PIG
Fl.: 03
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MEMO 0172/18/UGF

Curitiba, 07 de fevereiro de2018.

DE : ENY RIGONI
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ

PARA: MARIA JULIA MASTECK
PROTOCOLO GERAL

Solicitamos abertura de protocolo, para arquivamento da Documentação de Gestão do Projeto abaixo, para fins de tramitação nesta Unidade Gestora do Fundo Paraná.

DOCUMENTAÇÃO DE GESTÃO DO PROJETO

Volume:	2.
Protocolo Antigo (vinculado):	
Interessado 1:	Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória
Interessado 2:	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
Assunto:	Aquisição de equipamentos para a Clinica Odontológica da UNIUV
Palavras Chave:	Documentação de Gestão.
Nº/Ano Documento:	TC
Origem:	SETI/UGF
Complemento:	Arquivamento da Documentação de Gestão do Projeto, para fins de tramitação desta Unidade Gestora do Fundo Paraná.

A documentação deverá ser anexada em ordem cronológica aos acontecimentos dos fatos, de forma a facilitar o entendimento e o controle das atividades previstas durante sua execução.

Atenciosamente,

ENY RIGONI
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF

Rua Pref. Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico - 80.210-170 – Curitiba – PR
Telefone: (41) 3281-7315 Fax: (41) 3281-7394 – www.seti.pr.gov.br/UGF/

Fl. 04

PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior

2. TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de equipamentos para a Clínica Odontológica da UNIUV

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 0,00	**R$ 295.750,00**	**R$ 295,750,00**

3.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 0,00	**R$ 109.020,00**	**R$ 109.020,00**

3.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 0,00	**R$ 404.770,00**	**R$ 404.770,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (X) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Doreito Público Municipal
Endereço: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto 3856
CEP: 84.600-530
Cidade/Estado: União da Vitória - Paraná
Telefone e Fax: (42) 35221837
e_mail: uniuv@uniuv.edu.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Alysson Frantz
Cargo/Função: Reitor
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6.842.995-1 SSP PR
CPF: 029.550.619-99
Endereço residencial:
CEP: 84.600-000
Cidade/Estado: União da Vitória - Paraná
Telefone residencial: 42 35221837
e_mail particular: reitor@uniuv.edu.br

PTG
Fl. 05
Rubrica

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Marcelo Luis Samistraro Turella
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF 017.116.009-62
Formação profissional: Cirurgião Dentista
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização Implantodontia ABO – PG, Credenciamento em Analgesia Inalatória UNICEMP, Aperfeiçoamento em Implantodontia ABO -PG, mestre em Implantodontia - ILAPEO
Telefone(s), celular e Fax: 42 3522 7956
Endereço residencial: Rua Prudente de Moraes
CEP: 84600-000
Cidade/Estado: União da Vitória - Paraná
e_mail: marcelo.turella@hotmail.com

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação)
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Danieli Silva da Costa
Cédula de Identidade: 3247262 SSP SC
CPF: 052,648,829-83
Formação profissional: Administração
Titulação (Graduação Bacharela em Administração
Telefone(s), celular e Fax: (42) 99634848
Endereço residencial: Rua Marechal Deodoro 1701
CEP: 84600-614
Cidade/Estado: União da Vitória - Paraná
e_mail: danieli@uniuv edu.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Josnelli Levandosvski Veloso Martins
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 10.180.378-3 PR
CPF: 061.946.439-94
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Administração Financeira Contábil e Controladoria
Telefone(s), celular e Fax: 35221837
Endereço residencial: Rua Miguel Forte 72 Santa Rosa
CEP: 89 400-000
Cidade/Estado: Porto União
e_mail: contador@uniuv.edu br

SETI
PTG
Fl.: 06

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12.Equipe do projeto (recursos humanos)

N°	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Alysson Frantz	Uniuv	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Tecnologia em Saúde	Representante legal da instituição proponente	reitor@uniuv edu br	042 35221837
2	Marcelo Luis Samistraro Turella	Uniuv	Graduação em odontologia Mestrado em Implantodontia	Coordenador técnico/científico do projeto	marcelo.turella@hotmail.com	042 35220553
3	Danieli silva da Costa	Uniuv	Graduação em administração	Responsável administrativo	danieli@uniuv edu br	042 35220553
4	Josnelli Levandosvski Veloso Martins	Uniuv	Graduação em Ciências Contábeis	Contadora	contador@uniuv edu br	042 35221837

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos)

A Clinica de Odontologia da Uniuv desenvolve atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade. Desta forma, encontra-se com três clínicas equipadas e, em atendimento à população, existe o espaço físico para mais uma clínica e um centro cirúrgico já construído. Entretanto sem os equipamentos necessários para seu plano funcionamento.

A solicitação de equipamentos para a Clínica 3 se dá devido a grande procura do curso de odontologia por novos alunos e ao crescente número de atendimentos mensais efetuados pelos acadêmicos do curso, sendo realizados na clínica em média 1500 procedimentos por mês. O curso de Odontologia completa 6 anos, e à medida que avançam os semestres, aumenta o nível de complexidade e englobam-se mais áreas da odontologia, exigindo assim a necessidade de mais espaço físico, para novas disciplinas essencialmente práticas, que iniciam o acadêmico no exercício da profissão com pacientes, criando o ambiente de consultório ou ambulatório odontológico onde os conhecimentos são agrupados e exercidos de maneira integralizada sob supervisão de professores onde são desenvolvidos discussões de casos, aulas complementares inter e multidisciplinares, debates sobre diagnóstico e planos de tratamento, desenvolvimento de seminários clínicos integrados e apresentação de relato de casos pelos alunos, sempre na presença de professores.

O investimento para a aquisição das cadeiras odontológicas e demais equipamentos, são imprescindíveis para ativar mais uma sala com 13 boxes, a Clínica 3 e o Centro Cirúrgico. A Clínica Odontológica é mais um instrumento que Uniuv dispõe na prestação de serviços à sociedade, além de servir como laboratório para os alunos do curso de Odontologia, fornece atendimento odontológico a pacientes, restaurando e preservando a saúde bucal, diante do quadro de doenças bucais em que vive a população brasileira.

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto)*

Aquisição de equipamentos para a clínica odontológica da UNIUV visando uma melhoria na infraestrutura de atendimento prestada por estudantes permitindo oferecer a prática do ensino acadêmico com qualidade e segurança

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

*(As **Metas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto)*

Meta 1 Realização de cotação de preços,
Meta 2 Processo licitatório, realização, homologação do certame licitatório e publicação do resultado,
Meta 3 Aquisição dos itens e equipamentos,
Meta 4 Recebimento e instalação dos equipamentos,
Meta 5 Fiscalização no recebimento dos bens objeto da presente solicitação,
Meta 6 Funcionamento e uso dos equipamentos
Meta 7 Realização dos procedimentos

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
1	Realização de cotação de preços.	1 1 A entidade interessada realizará estimativa prévia do valor os itens e da contratação	Orçamentos	3	01	02	10%	0	0%
2	Processo licitatório, realização, homologação do certame licitatório e publicação do resultado.	2 1 A entidade competente processará a licitação e encaminhará o processo administrativo licitatório, em sua fase externa, à competente assessoria jurídica para análise e aprovação	Procedimento licitatório	1	02	03	20%	404 770	100%
		2 2 Analisada e aprovada a fase externa da licitação, a mesma será encaminhada para homologação.	Homologação	1	04	04			
		2 3 A homologação e o resultado final da licitação serão divulgados no Diário Oficial do Estado bem como a publicação do extrato contratual	Publicação do resultado final	1	04	04			
3	Aquisição dos itens e equipamentos.	3 1 O ordenador de despesas da entidade interessada autorizará a aquisição de acordo com o resultado final	Aquisição	1	04	04	20%		
4	Recebimento e instalação dos equipamentos.	4 1 A entidade interessada receberá os equipamentos para devida instalação	Instalação	1	05	12	20%		
5	Fiscalização no recebimento dos bens objeto da presente solicitação.	5 1 O gestor do contrato fiscalizará sua execução com vistas a garantir a fiel observância do previsto no instrumento contratual	Fiscalização	1	05	12	10%		
6	Funcionamento e uso dos equipamentos	6 1 Uso dos equipamentos	Utilização	1	06	12	10%		
7	Realização dos procedimentos	7 1 Atender a demanda mensal (aproximadamente 2500 procedimentos)	Procedimentos	2500	06	24	10%		
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					**01**	**24**	**100%**	**404.770**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponivel em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponivel em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponivel no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto)

A Clinica de Odontologia da Uniuv, desenvolve atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade, prestando atendimentos a adultos e crianças a partir de 6 meses

13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados)

- Realização de cotação de preços,
- Processo licitatório, realização, homologação do certame licitatório e publicação do resultado
- Aquisição dos itens e equipamentos
- Recebimento e instalação dos equipamentos,
- Fiscalização no recebimento dos bens objeto da presente solicitação,
- Funcionamento e uso dos equipamentos

13.10 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

Com a aquisição dos equipamentos pleiteados por meio desta proposta espera-se uma melhoria na infraestrutura de atendimento prestada por estudantes, que iniciam o atendimento a partir do quarto semestre do curso a fim de promover a conciliação entre teoria e prática com situações e pacientes reais
Com uma infraestrutura de equipamentos atualizada será possível atender aproximadamente uma demanda de 2 500 procedimentos mensais

13.11 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial)

Com uma infraestrutura de equipamentos atualizada será possível oferecer a prática do ensino acadêmico com qualidade e segurança

13.12 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

Equipe administrativa, financeira, logística e demais instalações da instituição para o cumprimento do objeto

13.13 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

Não se aplica

13.14 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Os atendimentos são prestados na cidade União da Vitória, para pacientes do referido município e também atendimentos aos pacientes oriundos de outros municípios como: Porto Vitória, General Carneiro, Bituruna, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, São Mateus do Sul e Antônio Olinto, conforme encaminhamentos da Regional de Saúde

13.15 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Atraso no repasse	Dar continuidade nos procedimentos de cotação
Licitação deserta	Fazer novo processo licitatório

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Clínica Odontológica do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv) está se tornando um centro de referência acadêmica no Sul do Paraná e vem aumentando gradativamente o número de serviços prestados. Isso se deve à qualidade dos atendimentos e sua gratuidade, assim como pela parceria com a 6ª Regional de Saúde, que encaminha pacientes dos municípios de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória para consultas.

O atendimento é requisito para a formação dos estudantes que iniciam a prática a partir do quarto semestre. É a conciliação entre teoria e prática com situações e pacientes reais. A infraestrutura atual conta com 36 cadeiras para atendimentos simultâneo na Clínica . Os pacientes podem contar com cirurgias (extração e remoção de lesões), periodontia dentística (remoção de cáries, obturações e tratamentos gengivais), estética (restauração), profilaxia, e pediatria. Mensalmente já são realizados cerca de 1500 procedimentos, em três horários, manhã, tarde e noite. Todo o trabalho clínico recebe a supervisão dos professores que durante cirurgias mais complexas conduzem os procedimentos.

Atendimentos do mês de agosto de 2017:

PACIENTES	*1.058*
ANAMNESE	*154*
DENTISTICA	*384*
PRÓTESE	*139*
ENDODONTIA	*118*
RADIOLOGIA	*149*
CIRURGIA	*60*
PERIODONTIA	*171*
ESTOMATOLOGIA	*5*
TOTAL PROCEDIMENTOS	*1.180*

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

SETI PTG Fl.: 11 Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
ALTSON FRANTZ – REITOR

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto da Instituição Proponente
MARCELO LUIS SAMISTRARO TURELLA – COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente
DANIELI SILVA DA COSTA – COORDENADORA DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA

Assinatura do Arquiteto Responsável Pela Obra
NOME – CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente
JOSNELLI LEVANDOSVSKI VELOSO MARTINS – CONTADORA

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira
NOME – CARGO/FUNÇÃO

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Aquisição de equipamentos para a Clínica Odontológica da UNIUV
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitoria
COORDENADOR: Marcelo Luis Samistraro Turella

	Elementos de Despesa		UGF	Contrapartida*	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros**
1. Outras Despesas de Custeio	1 1 Diarias	3390 14 00	0	0	0	0%	0
	1 2 Passagens e despesas de locomoção	3390 33 00	0	0	0	0%	0
	1 3 Serviços de Consultoria	3390 35 00	0	0	0	0%	0
	1 4 Material de Consumo NACIONAL	3390 30 00	0	0	0	0%	0
	1 5 Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390 30 00	0	0	0	0%	0
	1 6 Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3390 36 00	0	0	0	0%	0
	1 6 1 Obrigações Tributarias e Contributivas	3390 4700	0	0	0	0%	0
	1 7 Bolsas	3390 18 00	0	0	0	0%	0
	1 7 1 Auxilio Financeiro - Bolsas	3390 18 00	0	0	0	0%	0
	1 8 Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3390 39 00	0	0	0	0%	0
		Sub-Total Custeio	0	0	0	0%	0
2. Investimentos	2 1 Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490 52 00	295.750	109.020	404.770	100%	0
	2 2 Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490 52 00	0	0	0	0%	0
	2 3 Obras e Instalações	4490 51 00	0	0	0	0%	0
		Sub-Total Investimentos	295.750	109.020	404.770	100%	0
		Total Geral	295.750	109.020	404.770	100%	0
		%	73,07%	26,93%	100,00%		

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponivel em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no Item 13.9 do Formulário "Plano de Trabalho - Projeto Estratégico - Fundo Paraná/UGF".*

*** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira*

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANA

	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390 1400	Diarias	0													0	0
3390 3300	Passagens	0													0	0
3390 3500	Consultoria	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390 3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390 3800	ST Pessoa Fisica	0													0	0
3390 4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390 1600	Bolsas	0													0	0
	Auxilio Financeiro	0													0	0
3390 3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	295.750	295.750												295.750	0
4490 5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490 5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL	295.750	295.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	295.750	0

Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1 Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2 Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	CADEIRA ODONTOLÓGICA, COM 2 MOCHOS	UNIUV	19.900	12	238.800	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	MOCHO ODONTOLÓGICO	UNIUV	999	4	3.996	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	CADEIRA DE RAIO-X	UNIUV	6.619	1	6.619	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	APARELHO DE RX PERIAPICAL DE COLUNA MÓVEL	UNIUV	10.400	2	20.800	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	UNIUV	1.190	9	10.710	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	NEGATOSCOPIOS DE LED	UNIUV	425	17	7.225	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UNIUV	3.800	2	7.600	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL UGF	295.750	0

2.1.1. CONTRAPARTIDA

52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	CADEIRA ODONTOLÓGICA, COM 2 MOCHOS	UNIUV	19.900	5	99.500	
52.00	1 a 6	1.1 a 6.1	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	UNIUV	1.190	8	9.520	
					0	0	0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	109.020	0
						TOTAL PAG 1	404.770	0

1 Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2 Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Uniuv

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica de Odontologia

SEI
PTG
Fl.: 15
Rubrica

União da Vitória - PR, 24 de janeiro de 2018

Resumo das cotações de preço realizadas para prévio embasamento dos valores necessários à melhoria da infraestrutura de equipamentos da Clínica Odontológica da UNIUV.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Cadeira Odontológica com 2 mochos	DABI ATLANTE	10.841.010/0001-03	19.900,00
Mocho Odontológico	KAVO DO BRASIL	84.683.556/0001-10	999,00
Cadeira de Raio-X	DABI ATLANTE	10.841.010/0001-03	8.000,00
Aparelho de Raio-X periapical de coluna móvel	DABI ATLANTE	10.841.010/0001-03	10.400,00
Fotopolimerizador LED sem fio	DABI ATLANTE	10.841.010/0001-03	1.190,00
Negatoscopio de LED	ODONTO ATUAL	05.782.840/0001-77	424,00
Ultrassom odontológico	DABI ATLANTE	10.841.010/0001-03	3.800,00

Referência: 01/2018

Maristela E. Stiegler

Maristela Elvira G. Stiegler
Responsável pelo setor de Compras
Departamento de Compras e Licitação

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

SETI
PTG
Fl.: 16
Rubrica

DECLARAÇÃO

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, inscrita no CNPJ sob o n ° 75.967.745/0001-23, com sede Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, União da Vitória (PR), DECLARA que possui os recursos de contrapartida, na ordem de R$ 109.020,00 (Cento e nove mil e vinte reais), para fazer frente às necessidades do projeto "Aquisição de equipamentos para a Clínica Odontológica da UNIUV".

União da Vitória (PR), 31 de janeiro de 2018.

Alysson Frantz
CPF: 029.550.619-99
Reitor
Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória

SET
PTG
Fl.: 17
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75967745/0001-23
Razão Social: FUND. MUNICIPAL FACULDADE DA CIDADE DE U DA VITóRIA
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 3856 / SAO BASILIO / / / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011709052786047068

Informação obtida em 30/01/2018, às 13:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GET/PIC
Fl.: 18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:33 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2018.
Código de controle da certidão: **39C4.8AE4.7ED4.13FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

SET
PTG
Fl.: 19
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017558139-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.967.745/0001-23**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/01/2018 11:34:23)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

SET/PTG Fl. 20

Data 30/01/2018 11h48min

Número	Validade
1526	01/03/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUND. MUNIC. CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA-UNIUV CNPJ: 75.967.745/0001-23

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11762 - FUND. MUNIC. CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA-UNIUV
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 3856 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - CEP 84.600-000

Econômico: 3645 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 3856 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - CEP 84.600-000

Econômico: 9957 - Educação superior graduação
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 3856 - Bairro ROCIO - CEP 84.600-000

Econômico: 13423 - Clinica Odontológica
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 3856 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ANEXO A UNIUV - CEP 84.600-000
Imóvel: 4240 [01.02.108.0101.001]
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 3856 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - CEP 84.600-000

Imóvel: 10668 [02.02.073.0250.000] - Lote DIV. - Quadra 13 - Matrícula 14904
Endereço: Rua GUILHERME RODOLFO REICH, S/N - Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CEP 84 600-000

Código de Controle

DBA1CJJRINXJ3471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 30 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

SET / PTG Fl.: 21 Rubrica

Data: 30/01/2018 11h48min

Número	Validade
1526	01/03/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUND. MUNIC. CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA-UNIUV CNPJ: 75.967.745/0001-23

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 10697 [02.02.074.0380.001] - Lote 01 - Quadra 15
Endereço: Avenida ARTHUR CANFIELD, 768 - Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CEP 84.600-000

Imóvel: 26822 [01.01.083.1706.000] - Matricula 13886
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - Bairro CENTRO - Compl. FACE - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1CJJRINXJ3471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 30 de Janeiro de 2018

SETI
PTG
Fl.: 22
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

CNPJ Nº: 75.967.745/0001-23

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO,TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE O **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 31/03/2018, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Parana

Codigo de controle **7352.BEMO.9058**
Emitida em **30/01/2018** às **11:55:08**

Dados transmitidos de forma segura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SETI Pfg Fl.: 23 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Certidão nº: 143906352/2018
Expedição: 30/01/2018, às 11:32:49
Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.967.745/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SET/PTG Fl.: 24 RUBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.967.745/0001-23 **MATRIZ**		**10/10/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	**3856**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-000	**SAO BASILIO MAGNO**	**UNIAO DA VITORIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2018** às **09:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2018

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

SETI
PTG
Fl.: 25
Rubrica

DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro para os devidos fins, que fui nomeado REITOR da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, através do decreto municipal nº 8 de 19 de janeiro de 2015, pelo período de (4) quatro anos, com efeitos de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2019.

Sendo o responsável legal, possuo competência para representar esta fundação firmando convênios e termos de cooperação.

União da Vitória (PR), 31 de janeiro de 2018.

Alysson Frantz
CPF: 029.550.619-99
Reitor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PTG
Fl.: 26
Rubrica

DECRETO Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o Art. 30 do Estatuto da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Senhores **ALYSSON FRANTZ** e **LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS**, para exercer o cargo de **REITOR** e **VICE-REITOR**, respectivamente, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**, pelo prazo de (04) quatro anos, a partir do dia **26 de janeiro de 2015.**

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 7 e 201/2011.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração